47101	11.334.0026.2360	AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAOS DO	500000000
47906	11.334.0026.2360	TRABALHO MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAOS DO TRABALHO	500000000
	08.244.0191.2203		500000000
4/901	08.244.0191.4875	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIO- ASSISTENCIAL DO SUAS	660000000

Vitória, 25 de janeiro de 2024.

FERNANDA MOTA GONÇALLO

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES respondendo - Decreto nº 2917-S de 26/12/2023

Protocolo 1252377

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 073/2022

Processo no: 2022-42V3H

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Convenente: Associação Beneficente Dias Melhores - ABDM.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta - Da vigência, de 29 de fevereiro de 2024, para 31 de agosto de 2024.

Vitória, 25 de janeiro de 2024.

FERNANDA MOTA GONÇALLO Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social Respondendo através do Decreto nº. 2917-S de 26 de dezembro de 2023.

Protocolo 1252956

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 130/2022

Processo no: 2022-PMPL4

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Convenente: Associação Beneficente da Criança e Adolescente - Barra do Jucu - ABECA - Barra do Jucu **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta - Da vigência, de 31 de janeiro de 2024, para 30 de abril de 2024.

Vitória, 25 de janeiro de 2024.

Fernanda Mota Gonçallo

Respondendo como Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos do Decreto nº. 2917-S de 26/12/2023

Protocolo 1252959

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

ATO DE CONFIRMAÇÃO DOS PROPONENTES SELECIONADOS DA LEI PAULO GUSTAVO - 2023- RECONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura torna público os Atos de Confirmação dos Proponentes Selecionados-Reconvocação, nos Editais em epígrafe, conforme abaixo. A íntegra dos documentos está disponível no site da Secult.

• **Trajetórias Artísticas** (processo nº 2023- 0K834)

Vitória, 25 de janeiro de 2024. Maria Thereza Bozi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1253026

Resumo do Termo De Fomento Nº 002/2024 Registro SIGEFES Nº 240010 Processo Nº 2024-KSMCJ

Oriundo do Chamamento Público nº 07/2023 - Carnaval Capixaba 2024

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura **OSC:** Instituto Raízes.

Objeto: realização do projeto "Arte que Samba: Produção de Fantasia e Alegoria para o Desfile da Unidos da Piedade".

Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.0043.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural

Elemento de Despesa:

3.3.50.41.00 - Contribuições **Fonte de Recursos:** 500

Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **30/04/2024**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestores/Fiscais da Parceria:

Titular: Marcelo Ferreira Siqueira - Matrícula: 2948117-1

Suplente: Leticia Schuwartz Deps - Matrícula: 4802705-1

Vitória, 25 de janeiro de 2024. **Fabricio Noronha Fernandes** Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1253285

Resumo do Termo De Fomento Nº 003/2024 Registro SIGEFES Nº 240011

Processo No 2024-8VPCF

Oriundo do Chamamento Público nº 07/2023 - Carnaval Capixaba 2024

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura **OSC:** Grêmio Recreativo Cultural Esportivo Social Escola de Samba Independente de Boa Vista.

Objeto: realização do projeto "Carnaval 2024 - Boa Vista".

Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Dotação Orçamentária**: Programa de Trabalho: 13.392.0043.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural

Elemento de Despesa:

3.3.50.41.00 - Contribuições

Fonte de Recursos: 706

Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial

2024-24S05J - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/01/2024 09:35 PÁGINA 2 / 3

até **29/02/2024**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestores/Fiscais da Parceria:

Titular: Marcelo Ferreira Siqueira - Matrícula: 2948117-1

Suplente: Leticia Schuwartz Deps - Matrícula: 4802705-1

Vitória, 25 de janeiro de 2024. **Fabricio Noronha Fernandes** Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1253286

Resumo do Termo De Fomento Nº 004/2024 Registro SIGEFES Nº 240008 Processo Nº 2024-X5GT4

Oriundo do Chamamento Público nº 07/2023 - Carnaval Capixaba 2024

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura **OSC:** Liga Independente das Escolas de Samba do Grupo Especial - LIESGE.

Objeto: realização do projeto "Alegorias e Adereços". **Valor Total**: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Dotação Orçamentária**: Programa de Trabalho: 13.392.0043.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural

Elemento de Despesa:

3.3.50.41.00 - Contribuições **Fonte de Recursos:** 500

Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **29/02/2024**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestores/Fiscais da Parceria:

Titular: Marcelo Ferreira Siqueira - Matrícula: 2948117-1

Suplente: Leticia Schuwartz Deps - Matrícula: 4802705-1

Vitória, 25 de janeiro de 2024. **Fabricio Noronha Fernandes** Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1253288

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aguicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 004-R, de 25 de janeiro de 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 014-S, de 26 de janeiro de 2023, publicada no DOE de 27 de

janeiro de 2023, e considerando o disposto no processo E- docs nº 2022-WKB98, no Decreto nº 5607-R, de 23 de janeiro de 2024, e com fulcro no disposto na Instrução Normativa TC nº 68, de 08/12/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que estabeleceu a obrigatoriedade do envio dos dados relativos às contratações realizadas pela Administração, e tendo em vista a necessidade de normatizar, no âmbito da SEAG, os responsáveis pelo lançamento dos dados no módulo do "CIDADES-SIGA" e no sistema "CidadES",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis pela inclusão dos dados das contratações realizadas pela SEAG no módulo "CIDADES-SIGA", bem como pela geração do Código de Identificação da Contratação, envio e

homologação das remessas no sistema "CidadES" do Tribunal de Contas - TCE/ES.

- **Art. 2º** A inclusão dos dados das respectivas fases no módulo "CIDADES-SIGA" de contratação, com fulcro na Instrução Normativa TC nº 68, de 08/12/2020, em seu anexo VI, será coordenada, no âmbito da SEAG, pela Gerência de Licitações Contratos e Convênios GCC, cabendo a mencionada gerência o controle, gestão, supervisão e analise dos procedimentos e medidas realizados visando o envio das informações ao Tribunal de Contas TCE/ES, e competirá:
- I À Comissão de Licitação/Pregão na forma das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e aos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, ou Comissão de Contratação, na forma da Lei nº 14.133/2021, a responsabilidade pelo procedimento, nas fases:
- a) Fase 1 Edital.
- **b**) Fase 2 Licitação.
- c) Fase 5 Contratação Direta.
- d) Fase 6 Ata de Registro de Preços.
- **e)** Fase 11 Situação da contratação, nas hipóteses de situação do lote concernentes à licitação e contratação direta.
- **f)** Fase 12 Ocorrências, nas hipóteses de ocorrências originadas na licitação, na contratação direta ou na adesão a ata de registro de preços.
- **g)** Fase 13 Bem vinculador, quando na remessa da Fase 1 ou na Fase 5 for indicada a existência de um bem vinculador.
- II A respectiva Subsecretaria da SEAG, setor requisitante do Contrato e/ou Ordem Fornecimento, e a Comissão Gestora do Contrato Administrativo de sua respectiva competência, nas fases:
- **a)** Fase 3 Alteração de Termo Contratual, Termo aditivo, apostilamento e similares.
- **b)** Fase 4 Execução.
- c) Fase 11 Situação da contratação, nas hipóteses relativas à situação do instrumento contratual.
- **d)** Fase 12 Ocorrências, nas hipóteses de ocorrências originadas no contrato.
- **e)** Fase 13 Bem vinculador, quando na remessa da Fase 4 for indicada a existência de um bem vinculador.
- III A Comissão Gestora das Atas de Registro de Preços da SEAG, e na sua ausência a Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GCC, nas fases:
- **a)** Fase 7 Concessão de Adesão à Ata de Registro de Preços.
- **b)** Fase 8 Adesão à Ata de Registro de Preços.
- c) Fase 11 Situação da contratação, nas hipóteses de situação do lote concernentes à Ata de Registro de Precos.
- **d)** Fase 12 Ocorrências, nas hipóteses de ocorrências originadas na ata de registro de preços.
- IV A Gerência de Licitações Contratos e Convênios GCC, nas fases:
- a) Fase 3 Instrumento contratual.
- b) Fase 9 Credenciamento/Chamamento Público.
- **c)** Fase 11 Situação da contratação, nas hipóteses de situação do lote concernentes ao Credenciamento/Chamamento público.
- d) Fase 12 Ocorrências, nas hipóteses de ocorrências



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/01/2024 09:35:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SUPERVISOR I - SUBGE - SECULT - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-24S05J